



Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica
Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB

BIÊNIO 2017/2018

Ata da **XVI** reunião extraordinária do **Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB**. Este conselho reuniu-se aos oito horas e trinta minutos do dia doze de dezembro de 2018, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Ernesto Dourado nº 890, estando presentes na primeira chamada, de acordo com o estatuto do CACS, os conselheiros e seus respectivos seguimentos: Márcia Paes Benjoi, Administrativo; Ana Paula Soares e Márcia Cristina, professores, Antônio Ferreira Neto, Executivo, Milena Fernanda, Gestores, registrando-se a presença do Sr. Luizinho Roldão representando a sociedade civil, a Sra. Afra Betânia (vereadora do município) a Karina Evaniele, advogada do SINPRO (Sindicato dos Professores), a Sra. Eliane Macedo, o Sr. José Maria Costa e a Sra. Sandra Roberta representantes do SINPRO, o Sr. Gláucio Costa, representante da sociedade civil, o Sr. José Juca, representando o COMUD, Erivaldo Gomes da Rádio Sete Colinas o Sr. Rosalvo Clemente Rocha Assessor Contábil; só havendo composição quórum para o início da reunião às nove horas e quarenta minutos com a chegada do representante do Conselho Tutelar, Stony Costa. A Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e fazendo a leitura dos pontos de pauta a serem discutidos: Primeiro ponto: Repasse sobre o novo sistema (**SIOPE e MAVS**) e o segundo ponto: Medidas sobre transferências dos valores dos recursos do FUNDEB. Informou a que o **SIOPE** trata-se do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação e **MAVS**, Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE consiste em uma ferramenta integrada ao SIOPE e tem como objetivo a participação efetiva da Secretaria de Educação e do CACS/FUNDEB são responsáveis em validar as informações informadas ao **SIOPE** pelo município, caso este sistema não seja alimentado e validado podem ocorrer prejuízos com relação ao repasse dos Recursos Federais. De acordo com as informações no final de 2012 havia um saldo real, informado ao SIOPE R\$ 300.312,12, no entanto por questões de erros nas informações encontrou-se um saldo no SIOPE de R\$ 29.000.000,00, supondo-se que houve uma falha por parte de quem alimentou o sistema na época, tratando-se de um montante irreal. No ano de 2013 não houve correções dessas informações, continuando o saldo de R\$ 29.000.000,00. Para tanto o município tentando corrigir essa falha foram feitas correções até que 2017 este montante chegou a R\$ 22.000.000,00; no entanto o sistema mudou e o município não conseguiu fazer as correções resultando em um saldo financeiro, no SIOPE (2018) de R\$ 44.000.000,00. Diante dessas informações entende-se que todo este recurso inexistente e trata-se de um montante fictício e que o saldo real, atualmente é de R\$ 956.457,67. Na ocasião o professor José Maria entende que àquele montante de 22.000.000,00 tenha sido resultante entre a mudança do FUNDEF e FUNDEB, o conhecido “fundão” (verbas indenizatórias e/ou precatórios), o que no entendimento do Sr. Antônio Neto são assuntos distintos. E que o município deveria à época ter juridicamente corrigido este erro, o que infelizmente não aconteceu, gerando todas estas informações errôneas. A Presidente Ana Paula ressaltou que a Secretaria não se prontificou em ratificar estas informações ao MAVS/SIOPE, tão pouco o CACS/FUNDEB. O Sr. Gláucio Costa indagou sobre falta de informações da prefeitura ao CACS/FUNDEB, entendendo que se a prefeitura informava dados fictícios, infelizmente terá que arcar com toda as informações prestadas inverídicas, entendendo que o município será prejudicado e em consequência, a educação, em virtude dos repasses dos Recursos Federais. A Sra. Sandra Roberta ressaltou que quando solicitou informações sobre a solicitação das prestações de contas dos recursos do FUNDEB, vinte e cinco por cento e que a prefeitura informou que não era só utilizado vinte e cinco por cento, mas trinta e sete por cento. A presidente finaliza o ponto apresentado deixando claro que os valores existente no SIOPE de R\$ 40.000.000,00, que esse valor é fictício e irreal, o valor existente é de R\$ 956.457,67 tratando-se de um erro que vem se prolongando desde o ano de 2012; o qual já fora explicado e discutido na presente



Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica
Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB

BIÊNIO 2017/2018

reunião. Que aguardará as orientações solicitadas ao FNDE para que sejam tomadas outras providências. A presidente Ana Paula Quanto ao segundo aos recursos bloqueados 4.015.388,96 em junho de 2017 e liberados no mês de abril deste ano, que fora solicitado informações sobre a aplicação desse recurso e até o momento não houve resposta sobre a utilização dos recursos. A presidente ressaltou sobre o recurso ter sido depositado na conta da prefeitura mesmo tendo sido devolvido para a conta a conta do FUNDEB no dia seguinte, entendendo que mesmo sendo um desvio de finalidade a ação é grave e precisa ser investigada. Ainda resalta sobre a aplicação dos recursos na educação não ter sido a contento. Antônio Neto resalta que o desvio de finalidade tenha sido para honrar o pagamento dos professores em virtude que na ocasião do bloqueio, o senhor Gláucio Costa resalta que independente da necessidade a atitude não foi correta se é Lei que os recursos do FUNDEB não pode ser utilizado para outros fins, que Lei não se questiona se cumpre. A presidente informa que enquanto professora e cidadã, se ausentando da condição de presidente do conselho e ressaltando que nenhum conselheiro pode ser influenciado resolve que enquanto decisão pessoal encaminhará uma denúncia a Câmara Municipal e a Justiça Federal, entendendo que a prefeitura não pode transferir recursos do FUNDEB para contas da prefeitura. A presidente entendendo que não podendo haver os recursos do FUNDEB não pode ser utilizado para outros fins, colocando a proposta em votação nominal a presidente Ana Paula, representante dos professores vota favorável a proposta, o seguimento do Executivo Antônio Neto, vota contrário à proposta, a representante administrativo Márcia Benjoi, vota favorável a proposta, o seguimento dos gestores Milena Fernanda vota favorável a proposta, o representante do Conselho Tutelar, Stony Costa vota contrário à proposta, totalizando três a favor e dois votos contra. Tendo sido a proposta aprovada a qual será encaminhada a Câmara de Vereadores e a Justiça federal. Sem mais que se possa acrescentar, Eu, Marcia Cristina, secretária, redigi e assinei esta ata.

Stony Costa, Eliane Lopo
Macedo, Márcia Pass, Benjoi, Fernanda, Sandra, Roberto
D. da Silva, Ana Paula
D. Silva Soares